



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 16 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 167/2023, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação - 4 131 1 2.113 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 - Fundo Municipal de Saúde, referente ao código 10 301 3 1.106 - 4.4.90.00 -Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde (SISMOB) - Aplicações Diretas - no " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Faz necessário a mudança de rubrica, pois com o crescimento acelerado do Município a falta de investimentos na acessibilidade, vem trazendo dificuldades para as pessoas PCD's.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas